



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC



Ofício nº 300/23 – GP

Porto União (SC), 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR NEILOR GRABOVSKI  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
PORTO UNIÃO – SC

PROCOLO Nr. 645  
Entrada em 15/12/23  
Joh30mi ASSESSORIA  
Lido no Expediente em 18/12/23

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
DE ACORDO


PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Enviamos à apreciação dessa Douta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar nº 001/23**, com a seguinte ementa: **“Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto União (SC).”**

Atenciosamente,

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal